



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1647 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 01 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	05

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3071/2.019.

DATA: 31 de Janeiro de 2.019.
SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1657/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018.

Art. 1º - Em conformidade com

o art. 5º da Lei Municipal nº 1657/2018 de 13 de dezembro de 2018 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS

07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias
(348) 3.3.90.36.00 – 1.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física R\$ 70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS

07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias
(344) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R \$ 70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2019
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO

DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **TEREZINHA SAVICKI CHORNOBAY** (matr. n° 932), portadora da Carteira de Trabalho n° 0046683/00039-PR e RG. 2.997.224/SC, admitida em 03/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013 (parcela 3/3), requerimento protocolado sob n° 0151/2019, no período de 01/02/2019 à 02/03/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 016/2019
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **ROMILSON SILVIO HOLLEN** (matr. n° 63), portador da Carteira de Trabalho n° 0019088/00002-PR e RG. 3.905.869-3/PR, admitido em 10/09/1985, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 3/3), requerimento protocolado sob

n° 03208/2018, no período de 01/02/2019 à 02/03/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 017/2019
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **MARCOS ANTONIO ZAKSZESKI** (matr. n° 376), portador da Carteira de Trabalho n° 0097056/00025-PR e RG. 4.300.240-6/PR, admitido em 20/10/1994, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 3/3), requerimento protocolado sob n° 03072/2018, no período de 01/02/2019 à 02/03/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 018/2019
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **JUSSIANE CRISTINA CORRAIOLA** (matr. n° 362), portadora da Carteira de Trabalho n° 4362517/0010-PR e RG. 4.667.215/SC, admitida em 15/04/1994, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 3/3), requerimento protocolado sob n° 03168/2018, no período de 04/02/2019 à 05/03/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 019/2019
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **ARLETE MILCZUK LEVANDOSKI** (matr. n° 421), portadora da Carteira de Trabalho n° 83203/00599-PR e RG. 3.028.202-7/PR, admitida em 01/03/1996, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, requerimento protocolado sob n° 03130/2018, no período de 07/02/2019 à 07/05/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Médica HJ Ltda

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Clínica Médica especializada para prestação de serviços médicos psiquiátricos e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações, compreendendo os serviços de consultas médicas, acompanhamento médico, enfermagem, psicólogo, assistente social, psiquiátrico, exames laboratoriais, medicação e alimentação no período de internação e outros que se fizerem necessários para reabilitação do paciente, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 273.750,00 (Duzentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clínica Médica HJ Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 01/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 07/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Clínica Médica especializada para prestação de serviços médicos psiquiátricos e recuperação de dependentes de

álcool e outras drogas através de internações, compreendendo os serviços de consultas médicas, acompanhamento médico, enfermagem, psicólogo, assistente social, psiquiátrico, exames laboratoriais, medicação e alimentação no período de internação e outros que se fizerem necessários para reabilitação do paciente, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Clínica Médica HJ Ltda, CNPJ: 76.839.588/0001-33

Valor Total R\$ 273.750,00 (Duzentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de Janeiro de 2019

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO N° 003/2019
PROCESSO N° 005/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Fiedler e Stein Comercio de Artigos Ortopédicos LTDA

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas, destinada a utilização por pacientes em tratamento pelo Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos - desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.597,76 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CONTRATANTE
Fiedler e Stein Comercio de
Artigos Ortopédicos
CONTRATADA

CONTRATO N° 004/2019
PROCESSO N° 005/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Francielle Aparecida Peplinski Alves - ME

OBJETO: Aquisição de cadeiras de banho e muletas, destinada a utilização por pacientes em tratamento pelo Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos - desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Francielle Aparecida Peplinski
Alves - ME
CONTRATADA

CONTRATO N° 005/2019
PROCESSO N° 005/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Andretta Medicamentos LTDA

OBJETO: Aquisição de Andadores Articulado, destinados a utilização por pacientes em tratamento pelo Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos - desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Andretta Medicamentos LTDA
CONTRATADA

EXTRATOS DE DISTRATOS**EXTRATO DE DISTRATO**

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Sonia Mari Glaza 77675509900

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 147/2018, celebrado em 30/07/2018 com objetivo da concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Reinaldo Plewka.

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
DISTRATANTE

Sonia Mari Glaza 77675509900
DISTRATADA



DIVERSOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 251.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Tel/Fax: (042) 3554-1222

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital n° 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal n° 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos n° 2360/2015, 2440/2015, 2531/2016, 2583/2016, 2773/2017, 2800/2017, 2837/2017, 2856/2017 e 3070/2019, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 10 de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Vitória, 251 – Centro, em horário de expediente, munido de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.	NOME	CARGO
3°	Marinilson Fernando Wachileski	Técnico em Radiologia

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito à vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 01 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
 Prefeito Municipal

